

Gestão

Primeira mulher na presidência do CRCRS destaca o legado deixado

A noite também foi de homenagens a Ana Tércia Lopes Rodrigues, que deixa a liderança do conselho de contabilidade gaúcho e assume o papel de vice-presidente técnica do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Ao longo de sua gestão, no período de 2018 a 2021, foram realizados diversos projetos, seminários e convenções que renderam reconhecimentos para o CRCRS como a do conselho de classe mais lembrado e preferido do público na premiação Marcas de Quem Decide.

Ana Tércia ressaltou a repre-

sentatividade em sua gestão, já que foi a primeira mulher a comandar a entidade. Comentou sobre os desafios de servir a classe em meio à uma pandemia e as mudanças nas relações de trabalho.

Ao final, recebeu um quadro com uma imagem emoldurada dela junto à sua mãe, Gladys Lopes Rodrigues (in memoriam) e fechou o seu discurso com citação da vice-presidente dos EUA, Kamala Harris, após vitória nas eleições norte-americanas: "Posso ser a primeira mulher nesse cargo, mas não serei a última".

CARLOS CHAVES/JC



Ana Tércia Lopes Rodrigues foi sucedida no cargo por Márcio Schuch Silveira



Em discurso, o novo presidente Márcio Schuch Silveira destacou tamanho da representatividade do Conselho

Posse da nova diretoria do CRCRS é marcada por projeções e homenagens

Ocasão marcou também posse de conselheiros do quadriênio 2022/2025 e biênio 2022/2023

NÍCOLAS PASINATO
nicolasp@jrcs.com.br

Na noite do dia 22 de março, solenidade realizada no teatro da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS) marcou o início da gestão da nova diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS). Eleita para o biênio 2022 - 2023, a entidade terá na presidência o contador Márcio Schuch Silveira, que substituiu a contadora Ana Tércia Lopes Rodrigues. Na ocasião, houve também a posse dos conselheiros eleitos para o quadriênio 2022 - 2025 e biênio 2022 - 2023.

Em seu discurso, o novo presidente destacou o tamanho da

representatividade do Conselho, que conta com mais de 39 mil profissionais de contabilidade registrados no Estado. Também contou sobre a sua convivência precoce no ambiente contábil, como se deu a trajetória de sua carreira e a forte influência de seu pai em sua caminhada profissional.

O presidente do CRCRS ainda aproveitou para analisar o futuro da contabilidade, indicando que a sua gestão deverá atuar na busca de atualização e qualificação dos profissionais desse segmento.

"É uma ciência que acompanha o desenvolvimento da sociedade e da economia com os seus novos tipos de ativos e de transa-

ções. Desde os instrumentos financeiros mais básicos até as operações mais complexas, como os criptoativos, os atuais direitos de imagens e as NFTs, transacionadas já na casa dos milhões", citou.

Conforme Silveira, enquanto conceitos e tecnologias como blockchain, indústria 4.0, Sped, XML, eSocial, PJe-Calc estão cada vez mais presente no dia a dia dos contadores e técnicos em contabilidade, há um ambiente difícil para o desenvolvimento de pequenos e grandes negócios no País, ainda impactado pelos efeitos da pandemia. "Neste ambiente, a participação do profissional de contabilidade é muito mais do que útil. É essencial", concluiu.

Presidente do CFC reforça importância da profissão

O presidente do CFC, Aécio Prado Dantas Junior, aproveitou para exaltar os costumes e tradições cultivados no Rio Grande do Sul e, citando o hino gaúcho, deixou o seu recado para o novo presidente do CRCRS e demais presentes.

"Atuamos incansavelmente nesta ímpia e injusta guerra da Covid-19 para salvar as nossas empresas e retomar a economia

do nosso País e temos mostrado nosso valor e a nossa constância nos debates mundiais sobre a necessidade do envolvimento do profissional da contabilidade em projetos de sustentabilidade, da preservação do meio ambiente e do incentivo a governança", declarou.

Completaram a mesa do cerimonial o contador e auditor geral do Estado, Rogerio da Silva

Meira; o diretor de assuntos legislativos, institucional, sindical e do trabalho da Fenacon, Diogo Ferri Chamunde; o secretário da Fazenda de Porto Alegre, Rodrigo Fantinel, a superintendente adjunta da Receita Federal do Brasil, da 10ª Região Fiscal, Maria Angélica Flores Orth e a presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços, Lauren de Vargas Momback.

Receita dá a receita

Parcelamento Excepcional dos Municípios (PEM) é regulamentado pela Receita Federal

Parcelamento Excepcional dos Municípios, cuja regulamentação foi publicada, possibilita que as dívidas de contribuições previdenciárias dos municípios com o Regime Geral de Previdência Social, que tenham vencido até 31/10/2021, sejam renegociadas em condições especiais. Por meio do PEM, o município poderá liquidar seus débitos em até 240 prestações, com redução de 40% das multas e 80% dos juros, sendo o limite mínimo estabelecido para cada prestação de 500 reais.

A adesão ao PEM deverá ser feita exclusivamente pelo Portal e-CAC, via processo digital, entre os dias 1º de abril e 30 de junho deste ano. O município deverá indicar os débitos que deseja incluir no parcelamento. Caso possua outros parcelamentos, poderá optar pela continuação nos programas anteriores e adesão ao PEM, ou então migrar os débitos dos outros programas para o PEM.

Caminhoneiros autônomos agora podem abrir MEI

A novidade é para quem trabalha com transporte autônomo de cargas e deseja ter um CNPJ: a categoria já pode aderir ao cadastro do Microempreendedor Individual. Como MEI, o caminhoneiro passa a ter acesso a mais benefícios e direitos previdenciários. O teto de faturamento anual para o transportador MEI é de R\$ 251,6 mil. A abertura do cadastro de MEI é feita pela internet: gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor, basta clicar na opção Quero ser MEI e preencher os dados, então escolher o regime de tributação Transportador Autônomo de Cargas (MEI Caminhoneiro) e informar a ocupação principal e as secundárias. Agora, quem já é MEI e quer optar exclusivamente pelo regime de tributação do MEI

Caminhoneiro tem até 31 de março para fazer a alteração, é no mesmo site, na opção "Já sou MEI". Já quem tem CNPJ, mas não é MEI, e quer optar exclusivamente pelo regime de tributação do MEI Caminhoneiro, deve fazer o procedimento no Portal do Simples Nacional. Esse procedimento também pode ser feito até 31 de março.

SACIN Comunicação Institucional da RFB/10ªRF